

DECRETO Nº 128/2025

“Dispõe sobre Ato de Nomeação de servidor, como abaixo se especifica, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUSSIAPE, no uso suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO as previsões dos artigos 37, II, 206, 212 e 214 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO as previsões das Leis Federais nº. 9.394/96 e 14.113/20;

CONSIDERANDO as previsões do Plano Nacional de Educação – Lei nº 13.005/2014;

CONSIDERANDO as previsões do Plano Municipal de Educação – Lei nº 05/2015;

CONSIDERANDO as previsões da Lei Federal – Lei nº. 14.113/20;

CONSIDERANDO as previsões no Decreto Municipal nº 118/2025;

CONSIDERANDO o resultado do processo seletivo por critérios técnicos de mérito e desempenho, para a nomeação de Diretores e Vice-diretores escolares.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica, por este Ato Administrativo, **nomeada**, a Senhora **JOSANE PEREIRA SILVA VIANA**, inscrita no CPF sob nº. **017.977.095-00**, a exercer o Cargo/Função de **DIRETORA ESCOLAR**, na **ESCOLA CRECHE MUNICIPAL SANTO ANTONIO**.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, Jussiape, Bahia – 29 de agosto de 2025.

José Santos Luz
Prefeito Municipal

